



O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 198 do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação TCE-RJ nº 338, de 8 de fevereiro de 2023, e;

**Considerando** a responsabilidade da alta administração pela governança das contratações, conforme o parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 14.133/21, que inclui a implementação de processos e estruturas, gestão de riscos e controles internos para monitorar processos licitatórios e contratações diretas;

Considerando que a Lei nº 14.133/21 valoriza o planejamento, elevando-o a princípio ao lado da eficiência, eficácia, interesse público e celeridade, o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos) em especial o positivado no caput do artigo 5º, sobretudo que as estruturas de controle interno devem definir responsabilidades setoriais para observar o Princípio da Segregação de Funções;

Considerando ainda o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; e considerando a necessidade de aprimoramento da gestão e da governança das contratações no âmbito do TCE-RJ.

**HOMOLOGOU**, com base no art. 6º, inciso III, da Resolução TCE-RJ nº 429/23, o Plano de Contratações Anual de 2025, após aprovação do Secretário-Geral de Administração.

#### **FICHA TÉCNICA**

PRESIDENTE COMITÊ DE GOVERNANÇA DAS

Rodrigo Melo do Nascimento CONTRATAÇÕES (GCONTRAT)

Luiz Carlos de Jesus Silva

VICE-PRESIDENTE Adriana Ramos Costa

Marcio Henrique Cruz Pacheco André Luís da Silva Nascimento

Fabricio Silva Quiroga

CONSELHEIROS Isaías Martins Junior

Domingos Inácio Brazão Lara Nascimento Magalhães

José Gomes Graciosa Luiz Antônio Lage Rosa

José Maurício de Lima Nolasco Marina Guimarães Heiss

Marco Antônio B. de Alencar Rodrigo Nascimento Silva

Marianna Montebello Willeman Ronan Alves Costa

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

Andrea Siqueira Martins

ORÇAMENTÁRIA (CPG)

Christiano Lacerda Ghuerren

Marcelo Verdini Maia
Caroline Cruz Ornel

Tiago Dias dos Santos

SECRETARIA-GERAL DE

Bernardo Ling Xavier

ADMINISTRAÇÃO (SGA)

Bruno Fonseca Villas Boas Marcelo Langeli Ceranto

Welson Baptista de Salles Junior

Juliana Pacheco de Souza de Farias

Claudio Nascimento Silva

**APRESENTAÇÃO** 

Prezados membros, procuradores e servidores do Tribunal de Contas do Estado

do Rio de Janeiro,

É com grande satisfação que apresentamos o Plano de Contratação Anual (PCA)

de 2025, um documento operacional, de caráter estratégico e inovador, que reflete o

compromisso do TCE-RJ com a eficiência, transparência e excelência na gestão pública.

O PCA de 2025, desenvolvido sob a égide da Lei nº 14.133/21, marca um avanço

significativo em nosso planejamento e, consequentemente, no gerenciamento das

aquisições da organização.

Nossa abordagem colaborativa envolveu diversas áreas administrativas e

instâncias de governança, assegurando que cada demanda fosse identificada,

formalizada e consolidada com a atenção e o cuidado necessários. O resultado é um

plano consistente, que se propõe a atender às necessidades futuras, promovendo uma

gestão proativa.

O PCA de 2025 também incorpora uma estrutura de governança detalhada em

nosso documento, que garante o monitoramento contínuo e a avaliação rigorosa de

cada etapa do processo.

Convidamos todos a explorar o documento e a compartilhar conosco suas

valiosas percepções e sugestões. Estamos certos de que este plano auxiliará a Instituição

a superar seus desafios com inovação e eficiência, afirmando-se como um instrumento

de aprimoramento da gestão de contratações desta Corte de Contas.

Atenciosamente,

Marcelo Langeli Ceranto

Secretário-Geral de Administração.

#### **SUMÁRIO**

1. Introdução	1
2. Estrutura de governança e elaboração do PCA	2
3. Processo de elaboração e aprovação do PCA de 2025	4
4. Contratações previstas para 2025	5

ANEXO I – Contratações previstas para 2025

ANEXO II – Quadro de participantes das oficinas de treinamento para elaboração do PCA de 2025

ANEXO III – Alinhamento do PCA de 2025 ao Planejamento Estratégico de 2024-2031 do TCE-RJ

#### 1. INTRODUÇÃO

O comando legal apresentado no inciso VII, do artigo 12, da Lei nº 14.133/21, regulamentado através do Decreto nº 10.947/22, incorporou o Plano de Contratações Anual (PCA) como o instrumento de governança das contratações.

O PCA objetiva racionalizar as contratações da organização, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias, de modo que a alta administração seja responsável pela governança das contratações. O referido instrumento deve possibilitar, ainda, a melhoria dos controles internos para mitigação de riscos dos processos de aquisição.

Dessa forma, a Nova Lei de Licitações e Contratos resguarda a importância do planejamento, consagrando-o ao status de Princípio, positivado em seu artigo 5º, juntamente com os Princípios da Eficiência, Eficácia, do Interesse Público e Celeridade.

Neste sentido, o Conselho Superior de Administração deste Tribunal aprovou, após um longo processo de proposição e debate interno, em 13/12/23, a Resolução n° 429, visando a implementação do Macroprocesso Organizacional de Elaboração e Gestão do Plano de Contratações Anual do TCE-RJ — MacroPCA, cujo escopo integra pessoas, atividades, métodos e instrumentos para a elaboração, a execução e a monitora do PCA e do respectivo Calendário Anual de Contratações — CAC. Na sequência, o Presidente desta Corte de Contas exarou o Ato Normativo n° 254/2024 com a finalidade de definir o funcionamento do MacroPCA.

O PCA de 2025 do TCE-RJ consolida as demandas planejadas por várias de suas unidades administrativas para aquele exercício financeiro, tendo sido elaborado em consonância às diretrizes estratégicas do Órgão, de modo a racionalizar e otimizar os processos de contratação, promover a transparência necessária às aquisições da Instituição, subsidiar a elaboração do respectivo Orçamento Anual e contribuir para o cumprimento dos objetivos institucionais do TCE-RJ.

#### 2. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E ELABORAÇÃO DO PCA

O PCA de 2025 constitui o produto de um processo de elaboração que abrangeu a participação de áreas administrativas e de instâncias de governança do TCE-RJ, definidas na Resolução nº 429/23, como se apresenta a seguir.



Figura 1 – Estrutura de Governança e Elaboração do PCA do TCE-RJ

- Áreas Demandantes: unidades administrativas que identificaram as necessidades de contração por meio do preenchimento e envio da Ficha de Identificação de Necessidades de Contratação (FIC) à Área Requisitante a qual se subordinavam. Em geral, as Coordenadorias-Gerais assumiram essa função.
- Áreas Requisitantes: unidades administrativas que intermediaram o processo de inclusão de demandas iniciais de contratação no PCA, referentes ao seu âmbito de atuação; sendo responsáveis por consolidar as necessidades identificadas pelas Áreas Demandantes subordinadas a elas e submetê-las à Área Central. Geralmente, as Subsecretarias-Adjuntas ou as Diretorias assumiram essa função.
- Áreas Técnicas: setores incumbidos de realizar atividades de coordenação ou técnico-operacionais no processo de elaboração do PCA, compreendendo:
  - a Área Central: unidade administrativa da SGA Coordenadoria de Planejamento Gerencial e Execução Orçamentária (CPG) – responsável pelo

- planejamento, coordenação e acompanhamento das atividades técnicas referentes à elaboração, gestão e monitoria do PCA, em concomitância com a função de Área Demandante;
- as Áreas Especialistas: unidades administrativas do TCE-RJ com conhecimento técnico-operacional em requisições centralizadas de compras, que avaliaram as demandas de contratação, referentes ao seu campo de atuação, de todas as Áreas Requisitantes; promovendo, sempre que necessário, intervenções de natureza técnica com vistas à padronização e à economicidade das demandas. No processo de elaboração do PCA de 2025, três setores desempenharam essa função, em acúmulo às respectivas funções de Área Requisitante: a Subsecretaria de Engenharia, Infraestrutura e Patrimônio (SUBENG), a Subsecretaria de Tecnologia da Informação (STI) e a Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ (ECG);
- as Áreas Gestoras: unidades administrativas da SGA Coordenadoria de Licitações e Contratos (CLC) e Coordenadoria de Gestão Administrativa de Contratos (CGA) responsáveis por prestar o suporte necessário à efetivação das aquisições ou renovações contratuais do TCE-RJ, mediante o gerenciamento e execução de atividades técnicas de licitações, contratações diretas ou gestão administrativa de contratos. Tais atividades foram exercidas em concomitância as suas funções de Área Demandante.
- Instâncias de Governança: colegiado e autoridades de consulta ou decisão sobre o PCA, abrangendo:
  - o Comitê de Governança das Contratações (GContrat): colegiado consultivo composto por representantes das Secretarias-Gerais e do Gabinete da Presidência (GAP), cuja principal atribuição é a análise e a avaliação da proposta do PCA, por meio da emissão de parecer opinativo;
  - a Autoridade Competente: instância deliberativa de aprovação, gestão e controle do PCA, exercida pelo titular da SGA;
  - Presidência do TCE-RJ: instância de homologação da aprovação do PCA.

#### 3. PROCESSO DE ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO PCA DE 2025

A elaboração e aprovação do Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025 abrangeu um processo estruturado e detalhado, composto por várias etapas. Estas etapas asseguraram a identificação precisa das demandas, a formalização e a consolidação das mesmas, resultando em um planejamento consistente para as contratações necessárias no exercício de 2025.

#### 3.1 Etapas da Elaboração do PCA de 2025

- a) <u>Treinamento</u>: a primeira fase do processo envolveu a capacitação dos servidores do TCE-RJ por meio do Workshop: Procedimentos e Diretrizes para elaboração do PCA do TCE-RJ de 2025, realizado entre os dias 04 e 26 de março do corrente ano. O evento abrangeu a realização de cinco oficinas de trabalho que contaram com a participação de 74 (setenta e quatro) servidores da Instituição, conforme o **Anexo II** deste documento. O objetivo do evento foi repassar conhecimentos e treinar os servidores na utilização dos instrumentos criados para elaboração do Plano. A capacitação focou no preenchimento da Ficha de Identificação de Necessidades de Contratação (FIC) e no Documento de Formalização de Demandas (DFD).
- b) <u>Identificação de demandas</u>: as Áreas Demandantes preencheram e enviaram as FICs, identificando suas necessidades específicas de contratação. Este passo foi crucial para mapear todas as demandas e iniciar o processo formal de planejamento.
- c) <u>Formalização de demandas</u>: a partir das FICs recebidas, as Áreas Requisitantes elaboraram e encaminharam os DFDs. Neste documento foram informadas as especificações de cada necessidade de contratação apontada pelas Áreas Demandantes, mediante análise e consolidação. Os DFDs constituíram o meio de formalização de demandas de cada setor do TCE-RJ.
- d) Consolidação de demandas: a CPG, com o auxílio das Áreas Especialistas, analisou e consolidou os DFDs enviados pelas Áreas Requisitantes por meio do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC). Esta etapa resultou na elaboração da proposta do PCA, incluindo o cronograma de contratações, considerando os prazos processuais, graus de risco e complexidade. Durante a consolidação das demandas, a CPG realizou reuniões com as demandantes e as Áreas Especialistas para avaliar, ajustar e consolidar as demandas apresentadas. O objetivo

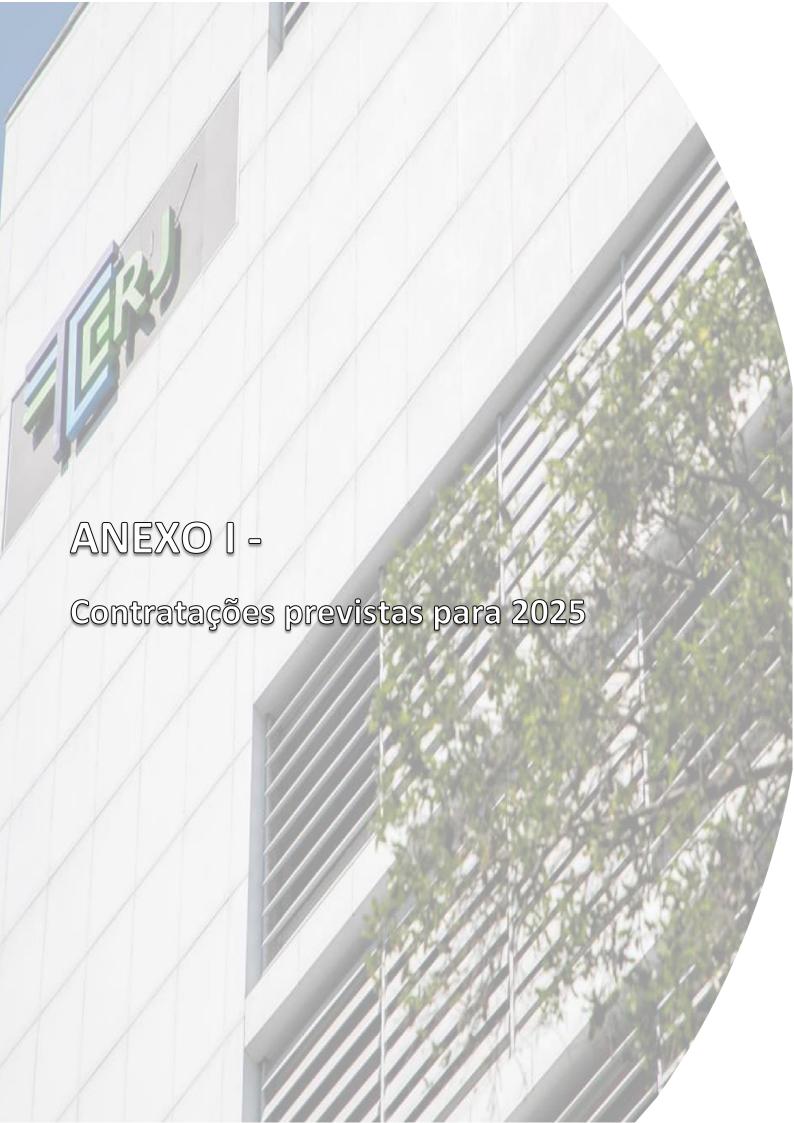
- foi identificar possíveis agregações de objetos de mesma natureza e datas de entrega, otimizar os processos e evitar duplicidades.
- e) Emissão de parecer opinativo: o GCONTRAT emitiu um parecer opinativo sobre a proposta do PCA. Esta análise incluiu a verificação de duplicidades, descrição inadequada de bens ou serviços, e erros de preenchimento. Após a consolidação inicial, a Equipe do GCONTRAT identificou e corrigiu algumas inconsistências nas demandas apresentadas. Estas correções resultaram em exclusões e devoluções de DFDs, formalizadas em atas das reuniões do GCONTRAT. A depuração das demandas levou a uma redução no valor total do PCA, ajustando-o para R\$ 161.914.680,15 (cento e sessenta e um milhões novecentos e quatorze mil seiscentos e oitenta reais e quinze centavos).
- f) Aprovação e homologação: finalmente, o PCA foi aprovado pela Autoridade Competente e homologado pelo Presidente. Este passo oficializou o plano, tornando-o apto para execução no exercício de 2025.

#### 4. CONTRATAÇÕES PREVISTAS PARA 2025

O PCA de 2025 estabelece o conjunto de contratações previstas para o mencionado exercício financeiro, apresentado no **Anexo I** deste documento.

Cabe destacar que o PCA de 2025 foi elaborado em alinhamento ao Planejamento Estratégico do TCE-RJ para o período compreendido entre 2024 e 2031, conforme o **Anexo III** deste documento.

Ressalta-se, ainda, que o PCA de 2025 foi publicado no Portal Nacional de Compras Públicas, e pode ser consultado pelo link: <a href="https://pncp.gov.br/app/pca/30051023000196/2025">https://pncp.gov.br/app/pca/30051023000196/2025</a>.



### ANEXO I – CONTRATAÇÕES PREVISTAS PARA 2025

Nº DA CONTRATAÇÃO	Nº DFD	DATA ESTIMADA DA CONTRATAÇÃO	ÁREA REQUISITANTE	CÓDIGO DA CLASSE/GRUPO DO CATMAT/CATSER	NOME DA CLASSE/GRUPO DO CATMAT/CATSER	VALOR TOTAL EM R\$
01/2025	159/2024	28/02/2025	SUB- INFRAESTRUTURA	1550	AERONAVES TELEGUIADAS	120.000,00
02/2025	104/2024	20/03/2025	DRC	851	SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE EMPREGOS E FORNECIMENTO DE PESSOAL	1.922.000,00
02/2025	183/2024	20/03/2025	DSI	851	SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE EMPREGOS E FORNECIMENTO DE PESSOAL	1.500.000,00
03/2025	128/2024	02/01/2025	DSI	2310	VEÍCULOS MOTORIZADOS DE PASSAGEIROS	2.915.000,00
04/2025	115/2024	02/01/2025	SUBENG	4110	EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	60.018,00
05/2025	433/2024	01/04/2025	SUBENG	4130	COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO	2.700.000,00
06/2025	178/2024	03/03/2025	DSI	4210	EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIO	12.000,00
07/2025	197/2024	03/01/2025	DSI	5660	CERCAS, GRADES E PORTÕES	20.000,00
08/2025	435/2024	01/04/2025	SUBENG	5680	MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO	800.000,00
09/2025	418/2024	29/01/2025	DRC	979	OUTROS SERVIÇOS DIVERSOS/MISCELÂNEA	20.000,00
09/2025	148/2024	29/01/2025	DRC	979	OUTROS SERVIÇOS DIVERSOS/MISCELÂNEA	7.000,00
09/2025	223/2024	29/01/2025	DRC	979	OUTROS SERVIÇOS DIVERSOS/MISCELÂNEA	4.000,00
09/2025	401/2024	29/01/2025	DRC	979	OUTROS SERVIÇOS DIVERSOS/MISCELÂNEA	4.000,00
09/2025	405/2024	29/01/2025	DRC	979	OUTROS SERVIÇOS DIVERSOS/MISCELÂNEA	4.000,00
09/2025	399/2024	29/01/2025	DRC	979	OUTROS SERVIÇOS DIVERSOS/MISCELÂNEA	4.000,00
09/2025	404/2024	29/01/2025	DRC	979	OUTROS SERVIÇOS DIVERSOS/MISCELÂNEA	4.000,00
09/2025	403/2024	29/01/2025	DRC	979	OUTROS SERVIÇOS DIVERSOS/MISCELÂNEA	4.000,00
09/2025	402/2024	29/01/2025	DRC	979	OUTROS SERVIÇOS DIVERSOS/MISCELÂNEA	4.000,00

Nº DA CONTRATAÇÃO	Nº DFD	DATA ESTIMADA DA CONTRATAÇÃO	ÁREA REQUISITANTE	CÓDIGO DA CLASSE/GRUPO DO CATMAT/CATSER	NOME DA CLASSE/GRUPO DO CATMAT/CATSER	VALOR TOTAL EM R\$
09/2025	400/2024	29/01/2025	DRC	979	OUTROS SERVIÇOS DIVERSOS/MISCELÂNEA	4.000,00
09/2025	409/2024	29/01/2025	DRC	979	OUTROS SERVIÇOS DIVERSOS/MISCELÂNEA	4.000,00
09/2025	407/2024	29/01/2025	DRC	979	OUTROS SERVIÇOS DIVERSOS/MISCELÂNEA	4.000,00
09/2025	406/2024	29/01/2025	DRC	979	OUTROS SERVIÇOS DIVERSOS/MISCELÂNEA	4.000,00
10/2025	348/2024	31/01/2025	ECG	5805	EQUIPAMENTO TELEFÔNICO E TELEGRÁFICO	6.448,20
10/2025	151/2024	31/01/2025	SUB- INFRAESTRUTURA	5805	EQUIPAMENTO TELEFÔNICO E TELEGRÁFICO	5.000,00
11/2025	204/2024	03/02/2025	DSI	5895	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA COMUNICAÇÕES	100.000,00
12/2025	115/2024	01/05/2025	SUBENG	5965	FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES	1.780,00
13/2025	432/2024	01/04/2025	SUBENG	5975	FERRAGENS E SUPRIMENTOS DE ELETRICIDADE	700.000,00
14/2025	434/2024	01/04/2025	SUBENG	5995	CONJUNTOS DE CABOS, CORDÕES E FIOS ELÉTRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES	400.000,00
15/2025	474/2024	30/01/2025	ECG	964	SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO E RELACIONADOS COM MUSEUS	12.000,00
16/2025	206/2024	03/03/2025	DSI	6310	SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO E TRÂNSITO	2.000,00
17/2025	209/2024	03/03/2025	DSI	6350	SISTEMAS DIVERSOS DE SINALIZAÇÃO, ALARME E DETECÇÃO PARA SEGURANÇA	10.000,00
18/2025	335/2024	30/06/2025	SUBPES	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	20.000,00
19/2025	338/2024	30/09/2025	SUBPES	6515	INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS	30.000,00
19/2025	339/2024	30/09/2025	SUBPES	6515	INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS	25.000,00
20/2025	159/2024	28/02/2025	SUB- INFRAESTRUTURA	6675	INSTRUMENTOS DE DESENHO, TOPOGRAFIA E CARTOGRAFIA	600.000,00
21/2025	410/2024	24/10/2025	DRC	963	SERVIÇOS RELACIONADOS COM ATORES E OUTROS ARTISTAS	30.000,00
22/2025	381/2024	28/02/2025	STI	6760	EQUIPAMENTO FOTOGRÁFICO E ACESSÓRIOS	1.450,00

Nº DA CONTRATAÇÃO	Nº DFD	DATA ESTIMADA DA CONTRATAÇÃO	ÁREA REQUISITANTE	CÓDIGO DA CLASSE/GRUPO DO CATMAT/CATSER	NOME DA CLASSE/GRUPO DO CATMAT/CATSER	VALOR TOTAL EM R\$
23/2025	381/2024	30/06/2025	STI	7010	COMPUTADORES	2.324.000,00
23/2025	382/2024	30/06/2025	STI	7010	COMPUTADORES	2.049.500,00
23/2025	381/2024	30/06/2025	STI	7010	COMPUTADORES	42.120,00
23/2025	381/2024	30/06/2025	STI	7010	COMPUTADORES	25.050,18
23/2025	382/2024	30/06/2025	STI	7010	COMPUTADORES	72.019,56
23/2025	381/2024	30/06/2025	STI	7010	COMPUTADORES	22.505,56
23/2025	382/2024	30/06/2025	STI	7010	COMPUTADORES	8.492,52
24/2025	464/2024	01/12/2025	STI	7010	COMPUTADORES	120.000,00
25/2025	154/2024	02/10/2025	SSE	961	SERVIÇOS AUDIOVISUAIS E RELACIONADOS(AFINS)	21.582,00
26/2025	115/2024	02/01/2025	SUBENG	7060	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES	9.640,00
27/2025	113/2024	02/01/2025	SUBENG	7090	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	332.788,06
28/2025	114/2024	01/04/2025	SUBENG	7105	MOBILIÁRIO DOMÉSTICO	36.115,00
29/2025	212/2024	02/01/2025	SUBENG	7110	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	4.700.000,00
30/2025	172/2024	20/06/2025	SUBENG	949	OUTROS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL N.C.P	169.421,72
31/2025	210/2024	02/05/2025	SUBENG	7230	TAPEÇARIAS, CORTINAS E PERSIANAS	430.000,00
32/2025	202/2024	03/02/2025	DSI	7290	UTENSÍLIOS COMERCIAIS E DOMÉSTICOS DIVERSOS	9.000,00
33/2025	173/2024	12/09/2025	SUBENG	943	SERVIÇOS DE SANEAMENTO E SERVIÇOS SIMILARES	17.400,00
34/2025	115/2024	02/01/2025	SUBENG	7310	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	5.000,00
34/2025	115/2024	02/01/2025	SUBENG	7310	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	350,00
35/2025	111/2024	31/12/2025	SUBENG	7350	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	195.270,00
36/2025	115/2024	02/01/2025	SUBENG	7490	MÁQUINAS DIVERSAS PARA ESCRITÓRIO	151.811,70
37/2025	381/2024	31/12/2025	STI	7490	MÁQUINAS DIVERSAS PARA ESCRITÓRIO	3.000,00

Nº DA CONTRATAÇÃO	Nº DFD	DATA ESTIMADA DA CONTRATAÇÃO	ÁREA REQUISITANTE	CÓDIGO DA CLASSE/GRUPO DO CATMAT/CATSER	NOME DA CLASSE/GRUPO DO CATMAT/CATSER	VALOR TOTAL EM R\$
37/2025	381/2024	31/12/2025	STI	7490	MÁQUINAS DIVERSAS PARA ESCRITÓRIO	34.498,00
38/2025	336/2024	30/09/2025	SUBPES	931	SERVIÇOS DE SAÚDE HUMANA	210.000,00
39/2025	113/2024	02/01/2025	SUBENG	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	43.394,20
40/2025	392/2024	30/04/2025	ECG	7610	LIVROS E FOLHETOS	49.597,36
41/2025	109/2024	01/12/2025	DRC	7630	JORNAIS E PERIÓDICOS	3.465,00
42/2025	341/2024	01/09/2025	SUBPES	7690	IMPRESSOS DIVERSOS	2.000,00
43/2025	194/2024	03/02/2025	DSI	7730	FONÓGRAFOS, RÁDIOS E TELEVISORES DE TIPO DOMÉSTICO	500,00
44/2025	177/2024	17/01/2025	SUBENG	8710	FORRAGENS E ALIMENTOS	11.480,00
45/2025	198/2024	03/02/2025	DSI	9390	PRODUTOS DIVERSOS NÃO METÁLICOS	12.000,00
46/2025	376/2024	31/07/2025	ECG	9905	CARTAZES, MOSTRUÁRIOS E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	60.000,00
47/2025	333/2024	28/02/2025	SUBPES	931	SERVIÇOS DE SAÚDE HUMANA	60.000,00
48/2025	439/2024	15/04/2025	SUBENG	9905	CARTAZES, MOSTRUÁRIOS E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	60.000,00
49/2025	195/2024	03/01/2025	DSI	112	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE SOFTWARE	50.000,00
50/2025	398/2024	30/12/2025	STI	131	SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM	7.020.515,84
51/2025	416/2024	06/01/2025	SUBENG	141	SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), TELECOMUNICA-ÇÕES MÓVEIS (SMP) E TELECOMUNICAÇÕES SATELITAIS	201.950,40
52/2025	309/2024	31/07/2025	SSP	929	OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO	16.800,00
52/2025	322/2024	31/07/2025	SUBPES	929	OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO	45.000,00
52/2025	343/2024	31/07/2025	ECG	929	OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO	1.980.000,00
52/2025	345/2024	31/07/2025	ECG	929	OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO	41.644,00
53/2025	417/2024	22/04/2025	SUBENG	141	SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), TELECOMUNICA-ÇÕES MÓVEIS (SMP) E TELECOMUNICAÇÕES SATELITAIS	66.438,12

Nº DA CONTRATAÇÃO	Nº DFD	DATA ESTIMADA DA CONTRATAÇÃO	ÁREA REQUISITANTE	CÓDIGO DA CLASSE/GRUPO DO CATMAT/CATSER	NOME DA CLASSE/GRUPO DO CATMAT/CATSER	VALOR TOTAL EM R\$
53/2025	417/2024	22/04/2025	SUBENG	141	SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), TELECOMUNICA-ÇÕES MÓVEIS (SMP) E TELECOMUNICAÇÕES SATELITAIS	16.609,53
54/2025	396/2024	30/12/2025	STI	162	SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)	2.400.000,00
55/2025	203/2024	01/01/2025	SUBENG	541	SERVIÇOS GERAIS DE CONSTRUÇÃO DOS EDIFÍCIOS	5.820.699,92
56/2025	107/2024	30/06/2025	SGE	111	SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	500.000,00
57/2025	122/2024	30/06/2025	SGE	111	SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	500.000,00
58/2025	136/2024	31/12/2025	AUD	929	OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO	67.204,00
58/2025	240/2024	31/12/2025	GCS1 - Cons. Verdini	929	OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO	89.130,11
58/2025	244/2024	31/12/2025	SUBLIC	929	OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO	230.641,50
58/2025	296/2024	31/12/2025	ECG	929	OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO	56.295,00
58/2025	297/2024	31/12/2025	DSI	929	OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO	838.513,24
58/2025	310/2024	31/12/2025	SSP	929	OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO	30.471,92
58/2025	373/2024	31/12/2025	SGA - CPG	929	OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO	23.400,00
58/2025	449/2024	31/12/2025	STI	929	OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO	107.357,97
59/2025	135/2024	02/06/2025	AUD	111	SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	224.910,04
60/2025	390/2024	31/01/2025	ECG	111	SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	3.375.075,88
61/2025	391/2024	31/10/2025	ECG	111	SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	19.738,27
62/2025	368/2024	21/02/2025	STI	166	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	836.400,60
63/2025	342/2024	31/10/2025	ECG	929	OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO	2.477.709,88
63/2025	344/2024	31/10/2025	ECG	929	OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO	433.304,00

Nº DA CONTRATAÇÃO	Nº DFD	DATA ESTIMADA DA CONTRATAÇÃO	ÁREA REQUISITANTE	CÓDIGO DA CLASSE/GRUPO DO CATMAT/CATSER	NOME DA CLASSE/GRUPO DO CATMAT/CATSER	VALOR TOTAL EM R\$
64/2025	375/2024	27/05/2025	STI	166	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	630.000,00
65/2025	393/2024	31/01/2025	STI	166	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	86.064,60
66/2025	328/2024	31/10/2025	SUBPES	929	OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO	45.000,00
66/2025	394/2024	31/10/2025	SUBPES	929	OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO	30.000,00
67/2025	421/2024	02/07/2025	SUBENG	166	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	413.107,42
68/2025	356/2024	01/05/2025	SUB-PESSOAL	929	OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO	18.000,00
69/2025	317/2024	30/04/2025	SUBPES	929	OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO	20.000,00
70/2025	205/2024	01/04/2025	SUBENG	541	SERVIÇOS GERAIS DE CONSTRUÇÃO DOS EDIFÍCIOS	5.500.000,00
71/2025	208/2024	02/06/2025	SUBENG	541	SERVIÇOS GERAIS DE CONSTRUÇÃO DOS EDIFÍCIOS	2.800.000,00
72/2025	226/2024	01/04/2025	SUBENG	545	TIPOS ESPECIAIS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO	205.713,25
73/2025	321/2024	12/02/2025	SUBENG	545	TIPOS ESPECIAIS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO	414.195,63
74/2025	346/2024	01/01/2025	SUB-PESSOAL	929	OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO	18.000,00
75/2025	325/2024	01/07/2025	SUBENG	545	TIPOS ESPECIAIS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO	3.500.000,00
76/2025	436/2024	04/03/2025	SUBENG	545	TIPOS ESPECIAIS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO	80.000,00
77/2025	176/2024	22/05/2025	SUBENG	661	SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE PASSAGEIROS	1.380.798,77
78/2025	143/2024	14/04/2025	DRC	643	SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	23.000,00
79/2025	472/2024	03/06/2025	DSI	643	SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	815.456,26
80/2025	427/2024	30/12/2025	SUBENG	692	SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO	580.000,00
81/2025	425/2024	31/12/2025	SUBENG	691	SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO	74.000,00
82/2025	426/2024	30/12/2025	SUBENG	691	SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO	4.800.000,00

Nº DA CONTRATAÇÃO	Nº DFD	DATA ESTIMADA DA CONTRATAÇÃO	ÁREA REQUISITANTE	CÓDIGO DA CLASSE/GRUPO DO CATMAT/CATSER	NOME DA CLASSE/GRUPO DO CATMAT/CATSER	VALOR TOTAL EM R\$
83/2025	126/2024	02/01/2025	DSI	732	SERVIÇOS DE LEASING OU ALUGUEL RELACIONADOS A OUTROS BENS	85.200,00
84/2025	191/2024	03/01/2025	DSI	732	SERVIÇOS DE LEASING OU ALUGUEL RELACIONADOS A OUTROS BENS	13.000,00
85/2025	159/2024	28/02/2025	SUB- INFRAESTRUTURA	835	SERVIÇOS CIENTÍFICOS E OUTROS SERVIÇOS TÉCNICOS	1.000.000,00
86/2025	363/2024	01/01/2025	SUB-PESSOAL	843	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES ON-LINE	5.000,00
87/2025	347/2024	01/07/2025	SUBLIC	836	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE	24.000,00
88/2025	413/2024	30/06/2025	SUBPES	836	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE	5.000,00
89/2025	108/2024	01/08/2025	DRC	844	SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS	24.916,67
90/2025	110/2024	31/03/2025	DRC	844	SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS	11.733,00
91/2025	124/2024	02/01/2025	DSI	852	SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO E SEGURANÇA	594
92/2025	174/2024	02/01/2025	DSI	852	SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO E SEGURANÇA	2.000.000,00
93/2025	120/2024	02/01/2025	DSI	713	SERVIÇOS DE SEGUROS E DE PENSÕES (EXCETO SERVIÇO DE RESEGURO)EXCETO SERVIÇOS DE SEGURIDADE SOCIAL COMPULSÓRIA	9.372,00
94/2025	146/2024	14/04/2025	DRC	713	SERVIÇOS DE SEGUROS E DE PENSÕES (EXCETO SERVIÇO DE RESEGURO)EXCETO SERVIÇOS DE SEGURIDADE SOCIAL COMPULSÓRIA	9.000,00
95/2025	186/2024	01/09/2025	DSI	713	SERVIÇOS DE SEGUROS E DE PENSÕES (EXCETO SERVIÇO DE RESEGURO)EXCETO SERVIÇOS DE SEGURIDADE SOCIAL COMPULSÓRIA	76.000,00
96/2025	231/2024	12/05/2025	SUBENG	546	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO	102.887,40
97/2025	320/2024	22/09/2025	SUBENG	546	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO	11.121,60
98/2025	305/2024	06/05/2025	SUBENG	546	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO	30.983,16
99/2025	303/2024	11/11/2025	SUBENG	546	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO	156.999,96
100/2025	299/2024	28/08/2025	SUBENG	546	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO	311.199,24

Nº DA CONTRATAÇÃO	Nº DFD	DATA ESTIMADA DA CONTRATAÇÃO	ÁREA REQUISITANTE	CÓDIGO DA CLASSE/GRUPO DO CATMAT/CATSER	NOME DA CLASSE/GRUPO DO CATMAT/CATSER	VALOR TOTAL EM R\$
101/2025	477/2024	02/09/2025	SGA - CPG	831	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DE GERÊNCIA/GESTÃO	300.000,00
102/2025	281/2024	31/07/2025	DSI	831	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DE GERÊNCIA/GESTÃO	1.000.000,00
103/2025	267/2024	01/08/2025	SUBLIC	831	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DE GERÊNCIA/GESTÃO	5.544,00
104/2025	232/2024	02/09/2025	DSI	831	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DE GERÊNCIA/GESTÃO	1.000.000,00
105/2025	165/2024	30/06/2025	SSP	831	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DE GERÊNCIA/GESTÃO	153.000,00
106/2025	170/2024	05/05/2025	SUBENG	861	SERVIÇOS RELATIVOS À AGRICULTURA, CAÇA, REFLORESTAMENTO E PESCA	12.900,00
107/2025	105/2024	03/03/2025	DRC	891	SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO, PUBLICAÇÃO E IMPRESSÃO	800.000,00
108/2025	473/2024	31/01/2025	ECG	853	SERVIÇOS DE LIMPEZA	78.000,00
109/2025	169/2024	01/09/2025	SUBENG	853	SERVIÇOS DE LIMPEZA	6.447.535,92
110/2025	340/2024	28/02/2025	SUBPES	873	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO (À EXCEÇÃO DA CONSTRUÇÃO)	60.000,00
111/2025	127/2024	02/01/2025	DSI	853	SERVIÇOS DE LIMPEZA	259.560,00
112/2025	476/2024	31/01/2025	ECG	839	OUTROS SERVIÇOS DE NEGÓCIOS, TÉCNICOS E PROFISSIONAIS	164.984,38
113/2025	430/2024	24/03/2025	SUBENG	873	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO (À EXCEÇÃO DA CONSTRUÇÃO)	313.999,92
115/2025	389/2024	31/01/2025	ECG	839	OUTROS SERVIÇOS DE NEGÓCIOS, TÉCNICOS E PROFISSIONAIS	8.959,57
116/2025	387/2024	31/01/2025	ECG	839	OUTROS SERVIÇOS DE NEGÓCIOS, TÉCNICOS E PROFISSIONAIS	495.000,00
117/2025	475/2024	31/01/2025	ECG	873	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO (À EXCEÇÃO DA CONSTRUÇÃO)	4.000,00
118/2025	360/2024	02/09/2025	DSI	839	OUTROS SERVIÇOS DE NEGÓCIOS, TÉCNICOS E PROFISSIONAIS	10.000,00
119/2025	175/2024	01/09/2025	SUBENG	839	OUTROS SERVIÇOS DE NEGÓCIOS, TÉCNICOS E PROFISSIONAIS	39.085,00
120/2025	150/2024	02/06/2025	SUB- INFRAESTRUTURA	839	OUTROS SERVIÇOS DE NEGÓCIOS, TÉCNICOS E PROFISSIONAIS	14.000,00
121/2025	141/2024	19/05/2025	AUD	839	OUTROS SERVIÇOS DE NEGÓCIOS, TÉCNICOS E PROFISSIONAIS	20.682,29

Nº DA CONTRATAÇÃO	Nº DFD	DATA ESTIMADA DA CONTRATAÇÃO	ÁREA REQUISITANTE	CÓDIGO DA CLASSE/GRUPO DO CATMAT/CATSER	NOME DA CLASSE/GRUPO DO CATMAT/CATSER	VALOR TOTAL EM R\$
122/2025	133/2024	05/03/2025	SGPRES	839	OUTROS SERVIÇOS DE NEGÓCIOS, TÉCNICOS E PROFISSIONAIS	30.000,00
123/2025	429/2024	15/12/2025	SUBENG	871	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	1.428.564,61
124/2025	332/2024	31/01/2025	SUBENG	871	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	182.400,00
125/2025	331/2024	30/09/2025	SUBPES	871	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	60.000,00
126/2025	330/2024	03/04/2025	SUBENG	871	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	231.000,00
127/2025	125/2024	02/01/2025	DSI	871	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	341.660,00
128/2025	431/2024	20/01/2025	SUBENG	872	SERVIÇOS DE REPARO DE OUTROS BENS	24.579,36
129/2025	193/2024	03/01/2025	DSI	872	SERVIÇOS DE REPARO DE OUTROS BENS	3.000,00
130/2025	189/2024	02/01/2025	DSI	872	SERVIÇOS DE REPARO DE OUTROS BENS	60.000,00
131/2025	467/2024	04/11/2025	STI	182	SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CONTRATOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	238.172,42
132/2025	466/2024	01/04/2025	STI	182	SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CONTRATOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	100.000,00
133/2025	445/2024	01/04/2025	SUB-CONTAS	182	SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CONTRATOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	400.000,00
134/2025	412/2024	02/06/2025	SUBPES	182	SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CONTRATOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	5.000,00
135/2025	160/2024	29/05/2025	SUBENG	859	OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE	511.396,80
135/2025	388/2024	29/05/2025	ECG	859	OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE	377.037,10
136/2025	395/2024	30/06/2025	STI	182	SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CONTRATOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	4.021.048,06
137/2025	386/2024	31/10/2025	ECG	182	SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CONTRATOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	96.624,00

Nº DA CONTRATAÇÃO	Nº DFD	DATA ESTIMADA DA CONTRATAÇÃO	ÁREA REQUISITANTE	CÓDIGO DA CLASSE/GRUPO DO CATMAT/CATSER	NOME DA CLASSE/GRUPO DO CATMAT/CATSER	VALOR TOTAL EM R\$
138/2025	365/2024	01/01/2025	SUB-PESSOAL	182	SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CONTRATOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	20.000,00
138/2025	364/2024	01/01/2025	SUB-PESSOAL	182	SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CONTRATOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	20.000,00
139/2025	214/2024	01/04/2025	STI	182	SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CONTRATOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	44.538,00
139/2025	215/2024	01/04/2025	STI	182	SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CONTRATOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	14.848,00
139/2025	216/2024	01/04/2025	STI	182	SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CONTRATOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	7.329,00
139/2025	217/2024	01/04/2025	STI	182	SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CONTRATOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	61.524,00
139/2025	218/2024	01/04/2025	STI	182	SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CONTRATOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	34.502,40
139/2025	219/2024	01/04/2025	STI	182	SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CONTRATOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	15.094,80
139/2025	220/2024	01/04/2025	STI	182	SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CONTRATOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	7.488,00
140/2025	478/2024	28/08/2025	SGA - CPG	859	OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE	1.000.000,00
141/2025	255/2024	01/01/2025	SUBLIC	182	SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CONTRATOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	47.550,00
141/2025	256/2024	01/01/2025	SUBLIC	182	SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CONTRATOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	10.000,00
142/2025	213/2024	01/07/2025	SUBENG	182	SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CONTRATOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	4.995,00
142/2025	257/2024	01/07/2025	SUBLIC	182	SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CONTRATOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	23.960,00
143/2025	470/2024	01/05/2025	SUBPES	859	OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE	770.894,88

Nº DA CONTRATAÇÃO	Nº DFD	DATA ESTIMADA DA CONTRATAÇÃO	ÁREA REQUISITANTE	CÓDIGO DA CLASSE/GRUPO DO CATMAT/CATSER	NOME DA CLASSE/GRUPO DO CATMAT/CATSER	VALOR TOTAL EM R\$
144/2025	385/2024	31/07/2025	ECG	182	SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CONTRATOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	50.320,40
145/2025	384/2024	30/06/2025	STI	182	SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CONTRATOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	3.840.000,00
146/2025	383/2024	31/01/2025	ECG	182	SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CONTRATOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	165.885,13
147/2025	380/2024	20/11/2025	STI	182	SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CONTRATOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	2.555.928,00
148/2025	469/2024	15/01/2025	SUBPES	859	OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE	20.541.435,52
149/2025	378/2024	30/09/2025	STI	182	SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CONTRATOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	7.520.000,00
150/2025	377/2024	01/12/2025	STI	182	SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CONTRATOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	1.365.888,00
151/2025	428/2024	01/07/2025	SUBENG	859	OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE	600.000,00
152/2025	295/2024	30/12/2025	STI	182	SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CONTRATOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	350.000,00
152/2025	361/2024	30/12/2025	STI	182	SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CONTRATOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	25.000,00
153/2025	224/2024	03/02/2025	SUBENG	859	OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE	417.836,42
154/2025	106/2024	03/02/2025	DRC	859	OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE	15.000,00
155/2025	362/2024	21/02/2025	STI	182	SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CONTRATOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	2.802.083,20
156/2025	230/2024	30/06/2025	DSI	182	SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CONTRATOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	600.000,00
157/2025	185/2024	31/01/2025	SSP	182	SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CONTRATOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	3.000.000,00

Nº DA CONTRATAÇÃO	Nº DFD	DATA ESTIMADA DA CONTRATAÇÃO	ÁREA REQUISITANTE	CÓDIGO DA CLASSE/GRUPO DO CATMAT/CATSER	NOME DA CLASSE/GRUPO DO CATMAT/CATSER	VALOR TOTAL EM R\$
158/2025	159/2024	28/02/2025	SUB- INFRAESTRUTURA	182	SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CONTRATOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	33.000,00
159/2025	188/2024	03/01/2025	DSI	859	OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE	9.500.000,00
160/2025	129/2024	14/03/2025	SUBENG	182	SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CONTRATOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	2.000.000,00
161/2025	181/2024	04/03/2025	SGE	859	OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE	80.000,00
162/2025	180/2024	01/04/2025	SGE	859	OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE	22.000,00
163/2025	171/2024	29/08/2025	SGE	859	OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE	55.000,00
164/2025	119/2024	02/01/2025	DSI	859	OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE	18.729,36
165/2025	144/2024	24/04/2025	DRC	859	OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE	10.000,00
166/2025	130/2024	01/09/2025	SUBENG	859	OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE	239.649,00
167/2025	131/2024	02/05/2025	SUBENG	859	OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE	421.631,00
168/2025	156/2024	01/08/2025	SSE	681	SERVIÇOS POSTAL E DE CORREIO	9.560,00
169/2025	369/2024	18/04/2025	STI	182	SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CONTRATOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	4.906.321,92
170/2025	471/2024	29/05/2025	SUBPES	859	OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE	2.203.104,45
171/2025	468/2024	29/05/2025	DSI	839	OUTROS SERVIÇOS DE NEGÓCIOS, TÉCNICOS E PROFISSIONAIS	1.050.000,00
	TOTAL					161.914.680,15



## ANEXO II – QUADRO DE PARTICIPANTES DAS OFICINAS DE TREINAMENTO PARA ELABORAÇÃO DO PCA DE 2025 <sup>1</sup>

QUANTIDADE DE SERV	IDORES F	PARTICIPANTES POR	UNIDADE A	ADMINISTRATIVA DO TCE	-RJ
		ASSESSORIA	1		
				ASSESSORIA	1
				CEA	3
		SUBENG	7	CPT	1
			'	CSM	1
				CAV	1
SGA	20			ASSESSORIA	2
00/1		SUBLIC	6	CGA	2
		SOBLIC	"	COF	1
				COG	1
				ASSESSORIA	1
				CAP	2
		SUBPES	6	CDP	1
				-	
				CSAUD	2
		ASSESSORIA	2		
		CIC	2		
				ASSESSORIA	1
		0110 001:2:0		CAC GESTÃO	1
		SUB-CONTAS	4	CAC GOVERNO	1
				CAF	1
SGE	17				
		SUB-	_	ASSESSORIA	1
		INFRAESTRUTURA	6	CAD DESESTATIZAÇÃO	1
		11110 20111010101		CAD OBRAS	4
				ASSESSORIA	1
		SUB-PESSOAL	3	1° CAP	1
				3° CAP	1
		ASSESSORIA	1		Ė
		CGD	1		
			1		
		OUV	1	100500000	
				ASSESSORIA	2
		DRC	4	CCO	1
				CRI	1
				ASSESSORIA	2
				ASIP	1
				ASP	1
		DSI	7	COT	<u>_</u>
				CSI	1
				CSS	1
				ASSESSORIA	1
SGPRES	31			BBL	2
				CCA	1
		ECG	Q	CGT	1
		ECG	1 X		1
		LCG	8	ICOA	
		200	8	COA	
			8	CPE	1
			8	CPE SEC	1
				CPE SEC ASSESSORIA	1 1 1
		SSE	2	CPE SEC	1
				CPE SEC ASSESSORIA	1 1 1
		SSE	2	CPE SEC ASSESSORIA CGC ASSESSORIA	1 1 1 1
				CPE SEC ASSESSORIA CGC ASSESSORIA CDO	1 1 1 1 1
		SSE	2	CPE SEC ASSESSORIA CGC ASSESSORIA CDO CEO	1 1 1 1 1 1
		SSE SSP	2	CPE SEC ASSESSORIA CGC ASSESSORIA CDO CEO ASSESSORIA	1 1 1 1 1 1 1 2
		SSE	2	CPE SEC ASSESSORIA CGC ASSESSORIA CDO CEO ASSESSORIA CDS	1 1 1 1 1 1 2
		SSE SSP	2	CPE SEC ASSESSORIA CGC ASSESSORIA CDO CEO ASSESSORIA	1 1 1 1 1 1 1 2
GAP	1	SSE SSP	2	CPE SEC ASSESSORIA CGC ASSESSORIA CDO CEO ASSESSORIA CDS	1 1 1 1 1 1 2
GAP GCS1 - Cons. Verdini	1 3	SSE SSP	2	CPE SEC ASSESSORIA CGC ASSESSORIA CDO CEO ASSESSORIA CDS	1 1 1 1 1 1 2
GCS1 - Cons. Verdini	3	SSE SSP	2	CPE SEC ASSESSORIA CGC ASSESSORIA CDO CEO ASSESSORIA CDS	1 1 1 1 1 1 2
GCS1 - Cons. Verdini GCS3 - Cons. Christiano	3	SSE SSP	2	CPE SEC ASSESSORIA CGC ASSESSORIA CDO CEO ASSESSORIA CDS	1 1 1 1 1 1 2
		SSE SSP	2	CPE SEC ASSESSORIA CGC ASSESSORIA CDO CEO ASSESSORIA CDS	1 1 1 1 1 1 2
GCS1 - Cons. Verdini	3	SSE SSP	2	CPE SEC ASSESSORIA CGC ASSESSORIA CDO CEO ASSESSORIA CDS	1 1 1 1 1 1 2
GCS1 - Cons. Verdini	3	SSE SSP	2	CPE SEC ASSESSORIA CGC ASSESSORIA CDO CEO ASSESSORIA CDS	1 1 1 1 1 1 2

<sup>1</sup> A hierarquização e as denominações das unidades administrativas apresentadas seguem o organograma do TCE-RJ, acessado pelo link <a href="https://www.tcerj.tc.br/organograma/">https://www.tcerj.tc.br/organograma/</a>



# ANEXO III -

Alinhamento do PCA de 2025 ao Planejamento Estratégico de 2024-2031 do TCE-RJ

#### ANEXO III - ALINHAMENTO DO PCA DE 2025 AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE 2024-2031 DO TCE-RJ

ÁREA REQUISITANTE	DEMANDA NO PCA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVO TÁTICO
AUD	<ul> <li>Contratação de empresa especializada em desenvolvimento/fornecimento de software de auditoria para atender às necessidades da AUD.</li> <li>Contratação de palestrantes para evento com temática sobre auditoria interna.</li> <li>Inscrição em cursos e seminários</li> </ul>	8 - Elevar o padrão de integridade, qualidade e efetividade do Tribunal ao nível da excelência.	8.10.1 - Em quatro anos, incrementar em 45% a implementação do modelo do Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - COSO ERM. 8.10.2 - Em quatro anos, incrementar em 45% a implementação do modelo do Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - COSO ICIF. 8.10.3 - Em quatro anos, incrementar em 20% o atendimento às recomendações e orientações da Auditoria Interna. 8.12.1 - Em quatro anos, alcançar o Nível 02 do IA-CM do IIA. 8.12.2 - Em quatro anos, implementar 100% das ações planejadas para a reestruturação do sistema de controle interno.

ÁREA REQUISITANTE	DEMANDA NO PCA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVO TÁTICO
DRC	<ul> <li>Contratação de serviços sob demanda para realização de eventos, receptivos internos e externos e atividades correlatas de cerimonial para o Tribunal de Contas do Estado do RJ DRC</li> <li>Fornecimento de banco de imagens</li> <li>Contratação de empresa especializada de serviços de monitoramento e fornecimento de clipping jornalístico de matérias de interesse do TCE-RJ, veiculadas nas mídias.</li> <li>Contratação de serviços de adesão, captação, instalação e distribuição de pontos de sinais de TV no edifício-sede do TCE-RJ,</li> <li>Prestação de serviços gráficos contínuos e diversos, para atendimento de necessidade identificada no âmbito da Diretoria-Geral de Relações Institucionais e Comunicação deste Tribunal (DRC/TCE-RJ).</li> <li>Prestação de serviços de pesquisa e tratamento de informações para fornecimento de assinatura anual de mailing (jornais e revistas)</li> </ul>	5 - Expandir a transparência e fomentar o controle social. 7 - Fortalecer a orientação para gestores públicos e sociedade. 8 - Elevar o padrão de integridade, qualidade e efetividade do Tribunal ao nível da excelência.	5.4.1 - Garantir o nível máximo de Transparência do TCERJ no Programa Nacional de Transparência Pública até 2026, mantendo em 2027. 7.3.1 - Em quatro anos, incrementar, anualmente, 10% o acesso às publicações pedagógicas e jurisprudenciais. 8.6.1 - Em quatro anos, anualmente, implementar 80% das ações planejadas no cronograma para aprimorar o relacionamento e garantir o trabalho ininterrupto e constante com os atores e instituições relevantes. 8.7.1 - Em quatro anos, buscar que 75% das ações e benefícios de controle externo sugeridos para divulgação sejam veiculados pela mídia.

ÁREA REQUISITANTE	DEMANDA NO PCA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVO TÁTICO
DSI	<ul> <li>Aquisição de Software para adequação à LGPD.</li> <li>Contratação de Sistema de Gestão de Segurança da Informação.</li> <li>Contratação de Serviços de Consultoria e Análise de dados.</li> <li>Realização de Seminário de Proteção de Dados Pessoais</li> <li>Contratação de empresa especializada na implantação do Sistema de Segurança Eletrônico -SISE</li> <li>Inscrição em cursos e seminários</li> </ul>	8 - Elevar o padrão de integridade, qualidade e efetividade do Tribunal ao nível da excelência.	8.8.2 - Implementar 100% das medidas de conformidade às normas de segurança da informação e proteção de dados pessoais até 2031.
ECG	<ul> <li>Aquisição/Desenvolvimento de software, suporte, hospedagem e treinamento - BNWeb</li> <li>Assinatura de licenças de softwares específicos</li> <li>Produção de materiais didáticos</li> <li>Contratação de Prestador de Serviço Terceirizado</li> <li>Serviços de tradução-interpretação de LIBRAS</li> <li>Inscrição em cursos e seminários</li> <li>Capacitação - Contratação de curso In Company Capacitação e Pós-Graduação</li> <li>Capacitação - Contratação de curso In Company Mestrado</li> <li>Capacitação - Contratação de Docente Externo, Comissão Julgadora, Premiação, Pesquisadores</li> <li>Aquisição de microcomputadores e notebooks</li> <li>Aquisição de material bibliográfico</li> <li>Aquisição de equipamentos de TI Totem e Scanner</li> <li>Aquisição/Desenvolvimento de software, suporte, hospedagem e treinamento - OJS, SIGA, Portal, AVA</li> </ul>	7 - Fortalecer a orientação para gestores públicos e sociedade. 8 - Elevar o padrão de integridade, qualidade e efetividade do Tribunal ao nível da excelência.	7.1.1 - Em dois anos, realizar pelo menos 85% das ações do Programa de Capacitação Continuada para Jurisdicionados e Sociedade, mantendo este índice até 2027. 8.1.1 - A partir de 2025, implementar 85% das ações do Programa de Desenvolvimento Profissional e Gerencial dos Servidores do TCE-RJ, e manter até 2027. 8.3.1 - A partir do segundo ano, incrementar, anualmente, em 3 ações as trilhas de capacitação até 2027. 8.4.1 - Em quatro anos, elaborar o programa de gestão do conhecimento e cumprir a porcentagem definida.

ÁREA REQUISITANTE	DEMANDA NO PCA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVO TÁTICO
SGA (CPG)	<ul> <li>Consultoria para diagnóstico, estudo técnico e proposição de premissas de Política de Sustentabilidade do TCE-RJ</li> <li>Serviço de mapeamento de processos da SGA</li> <li>Inscrição em cursos e seminários</li> </ul>	8 - Elevar o padrão de integridade, qualidade e efetividade do Tribunal ao nível da excelência.	8.16.2 - Até 2027, implantar anualmente 100% das ações previstas na política de finanças. 8.16.3 - Até 2027, implantar anualmente 100% das ações previstas na política de serviços. 8.17.1 - Em quatro anos, cumprir 50% dos requisitos relacionados à contratação do iGestContrat (IGG-TCU). 8.18.1 - Até 2027, implantar 100% das ações previstas no cronograma do Modelo de Integração do planejamento estratégico, orçamentário e financeiro do TCE-RJ. 8.19.1 - Até 2027, implantar anualmente 100% das ações previstas no cronograma da Política de Sustentabilidade.

ÁREA REQUISITANTE	DEMANDA NO PCA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVO TÁTICO
SGE	<ul> <li>Ferramenta de TI destinada ao planejamento anual das auditorias governamentais (SISAUD).</li> <li>Sistema de acompanhamento das decisões do Tribunal.</li> <li>Convênio com IRB</li> <li>Convênio com o SIRC - Sistema Nacional de Informações de Registro Civil</li> <li>Convênio com o SERPRO</li> </ul>	2 - Induzir a regularidade e a economicidade de atos e contratos. 4 - Induzir a responsabilidade na gestão pública. 6 - Contribuir transversalmente para a geração de valores públicos externos.	2.1.1 - Em quatro anos, assegurar que 10% das decisões sejam monitoradas dentro do prazo. 2.2.1 - Em três anos, auditar 40% dos jurisdicionados selecionados na análise de significância da auditoria de conformidade, mantendo este índice em 2027. 4.1.1 - Em quatro anos, aumentar para 10% o percentual de ressarcimento aos cofres públicos dos débitos imputados, bem como das multas aplicadas pelo Tribunal. 6.1.1 - Em quatro anos, aumentar para 10% o número de ações de controle preventivo, concomitante e/ou dialógica. 6.3.1 - A partir de 2026, ser avaliado com pontuação 3 no QATC 8. 6.6.1 - Garantir que, em 2027, 10% das ações das ações de controle sejam realizadas em parceria com outros órgãos. 6.2.1 - Em quatro anos, implementar 100% das ações previstas no cronograma do plano de otimização de geração de informações estratégicas para o controle externo.

ÁREA REQUISITANTE	DEMANDA NO PCA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVO TÁTICO
SGPRES	<ul> <li>Evento a ser planejado para o Dia do Ouvidor.</li> <li>Aquisição de equipamentos de informática</li> </ul>	5 - Expandir a transparência e fomentar o controle social. 6 - Contribuir transversalmente para a geração de valores públicos externos. 8 - Elevar o padrão de integridade, qualidade e efetividade do Tribunal ao nível da excelência.	5.3.2 - Em quatro anos, implementar 30% das ações previstas no plano de fomento ao controle social. 5.4.1 - Garantir o nível máximo de Transparência do TCERJ no Programa Nacional de Transparência Pública até 2026, mantendo em 2027. 6.9.1 - Em quatro anos, implementar 30% das ações previstas no Plano de Transformação Digital e Análise de Dados do TCE-RJ. 8.15.1 - Em quatro anos, 70% das respostas da pesquisa junto à sociedade e aos jurisdicionados obtenham níveis satisfatórios em relação ao canal de atendimento da Ouvidoria. 8.15.2 - Até 2027, implantar 20% das ações previstas no plano de aprimoramento dos canais de comunicação direta do Tribunal. 8.15.3 - Até 2025, executar, no mínimo, 80% das ações relativas ao aprimoramento do cadastramento de processos pelo público externo previstas nos planos operacionais, incluindo nos anos posteriores as ações a serem executadas no Plano de Aprimoramento dos Canais de Comunicação Direta do TCE-RJ.
SSP	<ul> <li>Sistema informatizado de orçamento público que permita a elaboração, revisão e monitoramento do planejamento estratégico e orçamentário, de forma sistematizada.</li> <li>Inscrição em cursos e seminários</li> <li>Certificação ISO 9001.</li> <li>Assinatura anual de escola de tecnologia e inovação Alura.</li> </ul>	8 - Elevar o padrão de integridade, qualidade e efetividade do Tribunal ao nível da excelência.	8.11.1. Implantar anualmente 70% das ações de promoção da cultura de planejamento e gestão estratégica do TCE-RJ. 8.13.1 - Até 2027, implantar 60% do Plano de Certificação do Sistema de Qualidade do TCE-RJ. 8.14.1 - Até 2026, incrementar em 5 pontos percentuais o Índice de avaliação global do TCE-RJ no MMD-TC. 8.18.1 - Até 2027, implantar 100% das ações previstas no cronograma do Modelo de Integração do planejamento estratégico, orçamentário e financeiro do TCE-RJ.

ÁREA REQUISITANTE	DEMANDA NO PCA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVO TÁTICO
STI	<ul> <li>Infraestrutura como serviços – IAAS</li> <li>Central de serviços de TIC</li> <li>Licenciamento de direitos permanentes de uso de software para servidor</li> <li>Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software</li> <li>Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software</li> <li>Créditos computacionais em provedores de LLMs. gasto anual; aws, gcc, openai, etc.</li> <li>Inscrição em cursos e seminários</li> <li>Aquisição de microcomputadores e notebooks</li> <li>Estação de trabalho para executar e modelar LLMs.</li> <li>Serviços de garantia de equipamentos TIC</li> <li>Contratação de empresa para fornecer licenças de uso de softwares</li> <li>Renovação do Contrato com a UDEMY for Government</li> </ul>	6 - Contribuir transversalmente para a geração de valores públicos externos. 8 - Elevar o padrão de integridade, qualidade e efetividade do Tribunal ao nível da excelência.	6.9.1 - Em quatro anos, implementar 30% das ações previstas no Plano de Transformação Digital e Análise de Dados do TCE-RJ. 8.8.1 - Até 2027, resolver 100% dos incidentes de segurança da informação dentro do SLA. 8.9.1 - Em quatro anos, alcançar 60% das ações previstas no Plano de Governança de TI.

ÁREA REQUISITANTE	DEMANDA NO PCA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVO TÁTICO
SUB-CONTAS	• Software para Auditoria Financeira adquirido	1 - Contribuir para a credibilidade das contas públicas. 4 - Induzir a responsabilidade na gestão pública.	1.1.1 - Em quatro anos, induzir o cumprimento de 50% das regras-chave de responsabilidade fiscal e orçamentária.  1.2.1 - Em três anos, elevar para 30% o percentual de jurisdicionados identificados na análise de critérios de significância objeto de auditoria financeira, mantendo este índice em 2026.  1.2.2 - Em quatro anos, cobrir pelo menos 30% das contas, selecionadas com base em critérios de significância, do Balanço Geral do Estado, com asseguração razoável.  4.2.1 - Em quatro anos, assegurar que 100% das contas de governo apreciadas considerem resultados das fiscalizações selecionadas.  4.2.2 - Em quatro anos, assegurar que 30% das contas de gestão julgadas considerem resultados das fiscalizações selecionadas.
SUBENG	<ul> <li>Contratação de serviços especializados de suporte técnico e manutenção continuada do software de gestão do Sistema de Gestão Patrimonial - SGP, módulos Almoxarifado e Patrimônio Mobiliário</li> <li>Serviços gerais de construção dos edifícios</li> <li>Contratação de empresa especializada para reforma dos prédios da ECG</li> <li>Aquisição de mobiliários diversos</li> </ul>	7 - Fortalecer a orientação para gestores públicos e sociedade. 8 - Elevar o padrão de integridade, qualidade e efetividade do Tribunal ao nível da excelência.	7.1.1 - Em dois anos, realizar pelo menos 85% das ações do Programa de Capacitação Continuada para Jurisdicionados e Sociedade, mantendo este índice até 2027. 8.1.1 - A partir de 2025, implementar 85% das ações do Programa de Desenvolvimento Profissional e Gerencial dos Servidores do TCE-RJ, e manter até 2027. 8.16.1 - Em 2024, implantar 100% das ações previstas na política de gestão do patrimônio.

ÁREA REQUISITANTE	DEMANDA NO PCA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVO TÁTICO
SUB- INFRAESTRUTURA	<ul> <li>Realizar ensaio de controle tecnológico durante a auditoria para a aferição dos serviços e insumos / Obter as imagens de satélite informando os locais e as alterações de relevo / Imagem Drone "</li> <li>Evento técnico-institucional sobre desestatização</li> <li>Aquisição de computadores</li> <li>Realizar ensaio de controle</li> </ul>	<ul><li>2 - Induzir a regularidade e a economicidade de atos e contratos.</li><li>3 - Contribuir para a efetividade das políticas públicas.</li></ul>	2.1.1 - Em quatro anos, assegurar que 10% das decisões sejam monitoradas dentro do prazo. 3.1.1 - Em três anos, induzir que 40% das políticas públicas priorizadas adotem melhores práticas de formulação e implementação das políticas públicas, mantendo em 2026. 3.3.1 - Em quatro anos, 15% das auditorias realizadas serão operacionais ou combinadas.
SUBLIC	<ul> <li>Inscrição em cursos e seminários</li> <li>Renovação do sistema CONTRATOSGOV</li> <li>Acesso ao banco de dados "Negócios Públicos"</li> <li>Renovação da Consultoria online para que sejam efetuadas até 2 consultas mensais sobre aplicação de normas contábeis.</li> <li>Renovação do Contrato nº 37/2022 - Divulgação de alguns atos no jornal de grande circulação</li> </ul>	8 - Elevar o padrão de integridade, qualidade e efetividade do Tribunal ao nível da excelência.	8.16.2 - Até 2027, implantar anualmente 100% das ações previstas na política de finanças. 8.17.1 - Em quatro anos, cumprir 50% dos requisitos relacionados à contratação do iGestContrat (IGG-TCU).

ÁREA REQUISITANTE	DEMANDA NO PCA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVO TÁTICO
SUBPES	<ul> <li>Contratação de serviço de informática para gerenciar os empréstimos consignados, incluindo a interface com os bancos conveniados ao TCE-RJ.</li> <li>Contratação de palestra sobre o tema Comunicação Não Violenta.</li> <li>Contratação de palestras para abertura do curso regular sobre Liderança.</li> <li>Contratação de palestras a serem realizadas na Semana do Servidor.</li> <li>Contratação de palestras para o tema de saúde mental.</li> <li>Contratação de serviço de gerenciamento de resíduos sólidos (de saúde).</li> <li>Aquisição de medicamentos, materiais e instrumentos, equipamentos médico-hospitalares e odontológicos.</li> <li>Aquisição de testes de avaliação psicológica.</li> <li>Contratação de serviço de ambulância Tipo D com equipe multiprofissional de saúde</li> <li>Contratação de serviços de auxiliar em saúde bucal</li> </ul>	8 - Elevar o padrão de integridade, qualidade e efetividade do Tribunal ao nível da excelência.	8.2.1 - Até 2027, implementar anualmente 100% das ações da política de gestão de pessoas previstas no planejamento da área de gestão de pessoas. 8.3.1 - A partir do segundo ano, incrementar, anualmente, em 3 ações as trilhas de capacitação até 2027. 8.5.1 - Em quatro anos, implementar 100% das ações previstas no planejamento da área de gestão de pessoas.

ÁREA REQUISITANTE	DEMANDA NO PCA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVO TÁTICO
SUB-PESSOAL	<ul> <li>Aquisição/Desenvolvimento de software.</li> <li>Aquisição de programa de edição de imagens.</li> <li>Assinatura do site Jusbrasil.</li> <li>Contratação de curso In Company presenciais sobre terceirização de serviços e auditoria avançada.</li> </ul>	2 - Induzir a regularidade e a economicidade de atos e contratos. 3 - Contribuir para a efetividade das políticas públicas. 4 - Induzir a responsabilidade na gestão pública. 6 - Contribuir transversalmente para a geração de valores públicos externos.	2.1.1 - Em quatro anos, assegurar que 10% das decisões sejam monitoradas dentro do prazo. 2.2.1 - Em três anos, auditar 40% dos jurisdicionados selecionados na análise de significância da auditoria de conformidade, mantendo este índice em 2027. 3.3.1 - Em quatro anos, 15% das auditorias realizadas serão operacionais ou combinadas. 4.1.1 - Em quatro anos, aumentar para 10% o percentual de ressarcimento aos cofres públicos dos débitos imputados, bem como das multas aplicadas pelo Tribunal. 4.2.1 - Em quatro anos, assegurar que 100% das contas de governo apreciadas considerem resultados das fiscalizações selecionadas. 6.1.1 - Em quatro anos, aumentar para 10% o número de ações de controle preventivo, concomitante e/ou dialógica. 6.3.1 - A partir de 2026, ser avaliado com pontuação 3 no QATC 8



